



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

PROCESSO SEI Nº 0000412-24.2018.6.01.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE E A EMPRESA RANGEL GONÇALVES BRAGA - ME

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ/MF n.º 05.910.542/0001-41, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, n.º 1.389, Bosque, CEP - 69900-526, cidade de Rio Branco/Acre, e-mail: comap@tre-ac.gov.br, telefone: (68) 3212-4427, representada neste ato por seu Diretor-Geral, **Carlos Venício Ferreira Ribeiro**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 10/2014, e a empresa **RANGEL GONÇALVES BRAGA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.272.924/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Ursulina de Melo 394 B, bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte - MG, CEP 30.820-600, tels. (31) 2527-5031 / 99605-4370, representada neste ato por **Rangel Gonçalves Braga**, portador da identidade MG 8936824, e CPF 001.883.846-42, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com o amparo da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem por objeto acrescer, com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93, ao valor inicial do pacto (R\$ 3.304.008,93), a quantia de **R\$ 30.397,65 (trinta mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondente à adição dos serviços de:
 - acréscimo do ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos, visando contraprova dos ensaios realizados pela construtora;
 - ensaio de sondagem de solo no terreno, com vistas à identificação da melhor solução para a execução do o arrimo (sustentação) do cercamento a ser executada no perímetro do terreno;
 - ensaios de caracterização de solos e graus de compactação do pavimento, a fim de poder comprovar a homogeneidade do solo aplicado de forma a selecionar um material que resista de maneira adequada, às cargas e à ação ambiental que o pavimento irá sofrer, bem como possibilitar a aceitação do serviço executado.

ITEM	CÓDIGO	BANCO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT ESTIMADA	P UNIT SEM BDI (R\$)	P UNIT COM BDI 11,94% (R\$)	P TOTAL (R\$)	P TOTAL C/ DESC. (2%) OFERTADO NA LICITAÇÃO (R\$)
1	14	CONTRATADO	MOLDAGEM DE CORPOS DE PROVA EM CONCRETO	UN	40	304,19	340,51	13.620,4	13.620,4
2	13	CONTRATADO	ROMPIMENTO DE CORPOS DE PROVA CILÍNDRICOS, INCLUSIVE EMISSÃO DE CERTIFICADO E AMOSTRA, ENTREGUE NO LABORATÓRIO DE CONCRETO (CAPEAMENTO E ROMPIMENTO)	UN	120	41,67	46,65	5.596,8	5.596,8
3	74022/006	SINAPI	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	UN	3	97,38	109,01	327,03	320,46
4	74022/008	SINAPI	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	UN	3	60,87	68,14	204,42	200,33
5	74022/009	SINAPI	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	UN	3	54,77	61,31	183,93	180,25
6	74022/011	SINAPI	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA INTERMEDIARIA - SOLOS	UN	1	176,51	197,59	197,59	193,64
7	74022/012	SINAPI	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA MODIFICADA - SOLOS	UN	2	231,30	258,92	517,84	507,48
8	74022/020	SINAPI	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA INTERMEDIARIA - SOLOS	UN	1	158,25	177,15	177,15	173,61

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

1. A despesa decorrente da celebração deste aditamento correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017:
 1. Ação: OBRA;
 2. Plano Interno: EAC CONSEDE
 3. Natureza da Despesa: 44.90.51.91
 4. Nota de Empenho nº 771/2018
2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados nas respectivas Leis Orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, não alteradas pelo presente, primeiro e segundo termos.

E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes

Rio Branco-Acre, 13 de setembro de 2018.

<i>Carlos Venícius Ferreira Ribeiro</i> Diretor-Geral do TRE/AC	<i>Rangel Gonçalves Braga</i> Representante da Contratada
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Rangel Gonçalves Braga, Usuário Externo**, em 13/09/2018, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor Geral**, em 13/09/2018, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232050** e o código CRC **C37DA7A5**.